



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 117/2019

Prorroga prazo de conclusão de  
Processo de Sindicância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,**  
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de conclusão do Processo de Sindicância nº 148/2019 instaurado pela Portaria nº 112/2019, de 15/04/2019, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA/RS,** em 02 de maio de 2019.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ingrid Marise Strauss

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/05/2019

